

ATA DA 38^a SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE NOVEMBRO DE 2014

**DATA DA AFIXAÇÃO NO QUADRO: 17 DE NOVEMBRO DE 2014.
DATA DE SUA APROVAÇÃO: SESSÃO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.**

ATA da Trigésima Oitava (38^a) Sessão Ordinária, da Segunda (2^a) Sessão Legislativa, da Décima Sexta (16^a) Legislatura, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada aos três (3) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quatorze (2014), às 20h, na sede da Câmara Municipal, Palácio Legislativo Água Grande, situada na Rua Guerino Matheus, nº 205, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador **MIGUEL CANIZARES JUNIOR** e Secretariada pela Vereadora **ELAINE CRISTINA FERREIRA ALPHONSE**, que efetuou a chamada e verificou estarem presentes os Vereadores: **ANTONIO TAKASHI SASADA, CESAR KIKEI KAKINOHANA, DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO, IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO, KÁTIA EUZÉBIO DE OLIVEIRA, NILSON CARLOS ITELVINO, ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM, PAULO ROBERTO PEREIRA, REINALDO CÉSAR CHRISTIANO, SERGIO DONIZETE FERREIRA e VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES**. Havendo quórum regimental o senhor Presidente declarou aberta a Sessão e sob a proteção de Deus, iniciou os trabalhos. Para conhecimento de todos, o senhor Presidente informou que as imagens e o som da Sessão estavam sendo transmitidos em tempo real à *internet*, por meio do *site* da Câmara. Em seguida, nos termos regimentais, seguindo a ordem alfabética dos nomes, o Vereador **SERGIO DONIZETE FERREIRA** fez a leitura de um texto bíblico. Na sequência, em atendimento ao § 5º do art. 247 do Regimento Interno, o senhor Presidente anunciou a realização do sorteio dos nomes dos senhores Vereadores, para utilização nas votações das matérias em pauta na Sessão, convidando os Vereadores **NILSON CARLOS ITELVINO** e **PAULO ROBERTO PEREIRA** para acompanharem tal procedimento junto à senhora Secretária. Terminado o sorteio, a ordem dos nomes ficou assim constituída: 1º) **ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM**, 2º) **CESAR KIKEI KAKINOHANA**, 3º) **REINALDO CÉSAR CHRISTIANO**, 4º) **PAULO ROBERTO PEREIRA**, 5º) **SERGIO DONIZETE FERREIRA**, 6º) **VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES**, 7º) **DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO**, 8º) **IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO**, 9º) **ELAINE CRISTINA FERREIRA ALPHONSE**, 10º) **ANTONIO TAKASHI SASADA**, 11º) **KÁTIA EUZÉBIO DE OLIVEIRA**, 12º) **NILSON CARLOS ITELVINO** e 13º) **MIGUEL CANIZARES JUNIOR**. Em seguida, foi aprovada por unanimidade a **Ata da 36^a Sessão Ordinária** realizada em 06/10/2014, afixada no quadro, para conhecimento, desde o dia 20 de outubro de 2014. Na sequência, o senhor Presidente aproveitou a oportunidade para saudar e agradecer ao público que se fazia presente no Plenário, bem como, aos internautas que assistiam a Sessão pela *internet*. Dando prosseguimento à Sessão, informando que as cópias reprográficas das matérias do Expediente foram devidamente disponibilizadas aos senhores Vereadores, em atendimento ao art. 228 do Regimento Interno, o senhor Presidente deu início à apreciação dos papéis do Expediente, como segue: **I - MATÉRIAS SEM NECESSIDADE DE DELIBERAÇÃO NO EXPEDIENTE - 1) INDICAÇÕES: a) AO PREFEITO MUNICIPAL - 1.1) De**

autoria da Vereadora KÁTIA EUZÉBIO DE OLIVEIRA, as Indicações: **1.1.1) Nº 174/14**, indica a instalação de bebedouro na praça João José Galhardo – Panambi; **1.1.2) Nº 175/14**, indica a disponibilização de banheiros químicos junto a praça João José Galhardo – Panambi; **1.1.3) Nº 176/14**, indica que a via de passagem localizada junto a rua Sete de Setembro no Distrito de Conceição de Monte Alegre seja transformada em rua, recebendo o nome de "Vergilho José de Carvalho"; **1.1.4) Nº 177/14**, indica a reforma urgente do piso da recepção do imóvel que abriga o Posto de Atendimento ao Trabalhador, o Banco do Povo e o Procon; e **1.1.5) Nº 178/14**, indica a construção de um campo de futebol ecologicamente correto em nossa cidade. **1.2)** De autoria da Vereadora DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO, a Indicação **Nº 179/14**, que indica seja firmado convênio com a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo visando conquistar academia ao ar livre adaptada para cadeirantes e deficientes físicos. Em seguida, passou-se para a deliberação da pauta do Expediente, como segue:

II - MATÉRIAS QUE FORAM DELIBERADAS NO EXPEDIENTE - 1) REPRESENTAÇÃO / DENÚNCIA

Foi lida, para conhecimento público, a denúncia protocolizada pelo cidadão Rafael Barbosa da Silva contra o senhor Prefeito Municipal Ediney Taveira Queiroz, pela suposta prática de infrações político-administrativas previstas no artigo 4º, incisos VII e VIII, do Decreto-Lei nº 201/67, assim como, no artigo 84, inciso VIII e IX, da Lei Orgânica do Município. Após a leitura, o senhor Presidente fez os seguintes esclarecimentos: “*a) o Decreto-Lei nº 201/67, que dispõe sobre a responsabilidade dos prefeitos e vereadores, e dá outras providências, diz que o processo de cassação do mandato do prefeito pela Câmara Municipal, por infrações definidas em lei, iniciar-se-á por denúncia escrita da infração e poderá ser feita por qualquer eleitor, com a exposição dos fatos e a indicação das provas. b) de posse da denúncia, o presidente da câmara, na primeira sessão, determinará sua leitura e consultará a câmara sobre o seu recebimento. Decidido o recebimento pelo voto da maioria absoluta dos membros da Câmara, conforme expresso na Lei Orgânica do Município, na mesma sessão será constituída a Comissão Processante, com três vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão, desde logo, o presidente e o relator. Dessa forma, o plenário irá deliberar hoje sobre o recebimento da denúncia, ou seja, se dará ou não licença para que seja aberto um processo de cassação de mandato contra o prefeito municipal para averiguação dos fatos denunciados. Uma vez recebida a denúncia, logo em seguida será constituída uma Comissão Processante, mediante o sorteio de 3 vereadores. Essa comissão terá o prazo de 90 dias para desenvolver seus trabalhos, sendo tal processo pautado na garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório ao denunciado. Porém, caso o número de votos contrários ao recebimento da denúncia for superior ao de votos favoráveis, a admissibilidade da denúncia estará prejudicada, e a mesma será arquivada.*” Efetuados os esclarecimentos necessários, e sendo o Plenário informado que não havia Vereador impedido de votar, passou-se para a votação da admissibilidade da denúncia. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, a ADMISSIBILIDADE DA DENÚNCIA foi rejeitada por oito (8) votos contrários dos dos Vereadores Onório Francisco Anhesim, Cesar Kikei Kakinohana, Paulo Roberto Pereira, Delmira de Moraes Jerônimo, Elaine Cristina Ferreira Alphonse, Antonio

Takashi Sasada, Kátia Euzébio de Oliveira e Nilson Carlos Itelvino, tendo recebido quatro (4) votos favoráveis dos vereadores Reinaldo César Christiano, Sergio Donizete Ferreira, Vilma Lucilene Bertho Álvares e Ian Francisco Zanirato Salomão. Despacho: Rejeitada a admissibilidade por falta do quórum necessário, arquive-se a Denúncia nos termos legais. Prosseguindo, o Vereador Reinaldo César Christiano formulou requerimento verbal ao Plenário, com base no art. 220, inc. V, combinado com o art. 236, ambos do Regimento Interno, solicitando preferência na discussão e votação da Moção de Congratulações nº 010/14. Diante da solicitação, o Senhor Presidente colocou o requerimento verbal para deliberação do Plenário. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o requerimento verbal solicitando preferência para a deliberação da Moção supracitada foi APROVADO por doze (12) votos. Dessa forma, passou-se para a deliberação da Moção nº 010/14. **2) MOÇÃO: 2.1) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 010/14**, de autoria do Vereador REINALDO CÉSAR CHRISTIANO, com assinaturas de apoio dos demais Vereadores da Casa, que “*Manifesta congratulações aos MMs. Juízes de Direito Dr. Marcel Pangoni Guerra e Dr. Victor Girms Gonçalves, pela aprovação e posse no concurso de Juiz de Direito do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo*”. Em ordem de preferência, a Moção foi colocada em discussão, usando da tribuna os Vereadores: 2.1.1) REINALDO CÉSAR CHRISTIANO e 2.1.2) IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria qualificada para sua aprovação, a Moção de Congratulações nº 010/14 foi APROVADA por treze (13) votos. Despacho: Oficie-se. **3) REQUERIMENTOS: 3.1) REQUERIMENTO Nº 091/14-SO**, de autoria do Vereador SERGIO DONIZETE FERREIRA, que “*Requer ao Sr. Prefeito Municipal informações quanto ao Decreto Municipal nº 4.042/2000, Estatuto da Guarda Municipal de Paraguaçu Paulista/SP*”. Colocado em discussão, usaram da tribuna os Vereadores: 3.1.1) SERGIO DONIZETE FERREIRA e 3.1.2) REINALDO CÉSAR CHRISTIANO. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Requerimento nº 091/14-SO foi APROVADO por doze (12) votos. Despacho: Oficie-se. **3.2) REQUERIMENTO Nº 092/14-SO**, de autoria do Vereador REINALDO CÉSAR CHRISTIANO e Outros (Kátia Euzébio de Oliveira, Paulo Roberto Pereira e Sergio Donizete Ferreira), que “*Requer ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre a destinação das lâmpadas e suportes, substituídos na av. Siqueira Campos*”. Colocado em discussão, usou da tribuna o Vereador: 3.2.1) REINALDO CÉSAR CHRISTIANO. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Requerimento nº 092/14-SO foi APROVADO por doze (12) votos. Despacho: Oficie-se. Dando continuidade à Sessão, passou-se para a Palavra Franca aos senhores Vereadores em tema livre. Manifestado pelos Vereadores o desejo de fazer uso da tribuna, o senhor Presidente comunicou que, efetuada a divisão igualitária, cada orador teria o tempo de 3 minutos e 45 segundos para usar da palavra. Na sequência, usaram da tribuna os Vereadores: 1) ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM, 2) REINALDO CÉSAR CHRISTIANO, 3) PAULO ROBERTO PEREIRA, 4) SERGIO DONIZETE FERREIRA, 5) DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO, 6) IAN

FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO, 7) ELAINE CRISTINA FERREIRA ALPHONSE e 8) KÁTIA EUZÉBIO DE OLIVEIRA. Registre-se que os Vereadores Paulo Roberto Pereira e Sergio Donizete Ferreira contaram com tempo em dobro (7min e 30seg) no uso da tribuna, em razão da cessão de tempo efetuada pelos Vereadores Cesar Kikei Kakinohana e Vilma Lucilene Bertho Álvares, respectivamente. Registre-se, ainda, que os Vereadores Nilson Carlos Itelvino e Miguel Canizares Junior se inscreveram para usar da tribuna, porém, dispensaram o uso da palavra. Esgotado o tempo destinado ao uso da Palavra Franca em Tema Livre, o senhor Presidente, Vereador Miguel Canizares Junior, suspendeu a Sessão para o intervalo regimental. Pela ordem, a Vereadora DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO formulou requerimento verbal à Presidência, solicitando a dispensa do intervalo regimental. Colocada em votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. Dessa forma, deu-se início à parte da Ordem do Dia, sendo efetuada nova verificação de presença pela senhora Secretária, para constatação do quórum necessário à continuidade da Sessão. Prosseguindo, passou-se para a apreciação da pauta organizada da Ordem do Dia, a qual, conforme Ofício nº 0420-2014-OD, de 30/10/2014, estava formada pelas seguintes matérias: I - Matérias em discussão e votação únicas: **1) PROJETO DE LEI Nº 027/14**, de autoria do senhor Prefeito Municipal; **2) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/14**, de autoria da Mesa Diretora; II – Matéria em 2º turno de discussão e votação: **3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/14**, de autoria do senhor Prefeito Municipal; III – Matéria em 1º turno de discussão e votação: **4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/14**, de autoria do senhor Prefeito Municipal. Ato contínuo, o senhor Presidente consultou o Plenário sobre a dispensa da leitura das matérias, uma vez que todos já haviam recebido cópias das mesmas. Colocada em votação, a consulta foi aprovada por unanimidade. Sendo assim, passou-se para a deliberação da pauta, como segue: **1) PROJETO DE LEI Nº 027/14**, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a complementação, no exercício de 2014, do valor das subvenções sociais às entidades ACIPP, Lar dos Idosos, Casa Lar e Luizas de Marilac*”. Colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio de processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 027/14 foi APROVADO por doze (12) votos. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins. **2) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/14**, de autoria da Mesa Diretora, que “*Altera a redação do §1º do art. 13 e parágrafo único do art. 155 da Resolução nº 113, de 17/06/1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal, que tratam de realização de Sessões Plenárias*”. Colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Resolução nº 003/14 foi APROVADO por doze (12) votos. Despacho: À promulgação da Presidência da Câmara. **3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/14**, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre a extinção do cargo de Separador de Lixo com a alteração da Lei Complementar nº. 058/2005, que trata da Estrutura Administrativa e do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista*”. Colocado em 2º turno de discussão, usaram da tribuna os Vereadores: 3.1) REINALDO CÉSAR CHRISTIANO, 3.2) ONÓRIO

FRANCISCO ANHESIM, 3.3) DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO e 3.4) SERGIO DONIZETE FERREIRA. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei Complementar nº 012/14 recebeu seis (6) votos favoráveis dos Vereadores Cesar Kikei Kakinohana, Paulo Roberto Pereira, Delmira de Moraes Jerônimo, Antonio Takashi Sasada, Kátia Euzébio de Oliveira e Nilson Carlos Itelvino, e seis (6) votos contrários dos Vereadores Onório Francisco Anhesim, Reinaldo César Christiano, Sergio Donizete Ferreira, Vilma Lucilene Bertho Álvares, Ian Francisco Zanirato Salomão e Elaine Cristina Ferreira Alphonse. Dado o empate, o senhor Presidente, por meio do Voto de Minerva, manifestou seu voto favorável ao Projeto. Dessa forma, o Projeto de Lei Complementar nº 012/14 foi APROVADO em 2º turno por sete (7) votos favoráveis, tendo recebido seis (6) votos contrários, conforme supra relatado. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins.

4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/14, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que “*Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 059/2005, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (PGV), para a inclusão de logradouros na Tabela de Valores – Terrenos - Imóveis Não Edificados*”. Colocado em 1º turno de discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei Complementar nº 011/14 foi APROVADO em 1º turno por doze (12) votos. Despacho: À próxima Sessão Plenária para apreciação em 2º turno. Encerrada a apreciação da pauta da Ordem do Dia, passou-se para a parte de Explicação Pessoal, de que trata o art. 174 do Regimento Interno. Manifestado o desejo de fazer uso da palavra, o senhor Presidente comunicou que, efetuada a divisão igualitária, os oradores teriam o tempo de 3 minutos cada um para usar da palavra. Em seguida, usaram da tribuna os Vereadores: 1) REINALDO CÉSAR CHRISTIANO, 2) PAULO ROBERTO PEREIRA, 3) SERGIO DONIZETE FERREIRA, 4) IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO, 5) ELAINE CRISTINA FERREIRA ALPHONSE e 6) KÁTIA EUZÉBIO DE OLIVEIRA. Registre-se que os Vereadores Onório Francisco Anhesim, Antonio Takashi Sasada, Nilson Carlos Itelvino e Miguel Canizares Junior se inscreveram para usar da tribuna, porém, dispensaram o uso da palavra. Finalizando, o senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador Miguel Canizares Junior, agradeceu a presença de todos, em especial a Deus, e deu por encerrada a Sessão às 22h25min. Para constar foi lavrada esta Ata que vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, 1ª e 2ª Secretárias. Nos termos que dispõe o § 3º, do Art. 2º, da Resolução nº 80, de 06/07/2010, “*As mídias ópticas contendo os arquivos digitais relativos às Sessões Plenárias serão devidamente identificadas e numeradas, e são consideradas patrimônio público e parte integrante das Atas das respectivas Sessões*”. Mídia nº 029/14 (DVD).

MIGUEL CANIZARES JUNIOR
Presidente da Câmara

ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM
Vice-Presidente

ELAINE CRISTINA FERREIRA ALPHONSE

1^a Secretária

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO

2^a Secretária

REGISTRADA na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital
afixado em local público do costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Assessor de Gabinete